

CANTINHO DO CÉU

Associação Comunitária e Cultural Maria Santana - Unidade II
CNPJ: 01.273.298/0004-19
Rua Ronaldo, 201 - Jd. Santa Mena - Guarulhos
CEP: 07096-089
E-mail: acc.mariasantana2@gmail.com

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL Associação Comunitária e Cultural Maria Santana A.C.C.M.S.A.
CNPJ SEDE 01.273.298/0001-76 INSC. MUNICIPAL _____
ENDEREÇO DA SEDE Rua Cida, 04 - Parque Santos Dumont - Guarulhos/SP - CEP: 07152-510
SITE: accmariasantana1wixsite.com/website-1
E-MAIL: acc.mariasantana@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME Tania Maria de Castro
ENDEREÇO Rua Condor, 186 - Jardim Valéria - Guarulhos/SP - CEP: 07124-670
TELEFONE (11) 4803-1630 E-MAIL: acc.mariasantana2@gmail.com
RG 17.564.398-2 CPF 006.605.438-93
VIGENCIA DA ATA de: 14/08/2021 a 27/09/2024

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA CANTINHO DO CÉU
ENDEREÇO Rua Ronaldo, 201 - Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP - CEP: 07096-080
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 01.273.298/0004-19
TELEFONE _____ E-MAIL: acc.mariasantana2@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO 104 CONTA CORRENTE 6584-0
AGÊNCIA 250 CONTA POUPANÇA 746357291-0

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

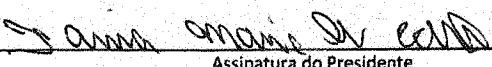
5. JUSTIFICATIVA

Partindo da premissa citada na BNCC que a "educação deve afirmar valores estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, tbm, voltada para a preservação da natureza" (BRASIL,2013), a nossa associação tem como metodologia assegurar um ambiente seguro, que promova o bem estar e as necessidades básicas do educando. A instalação da nossa unidade é composta por: 7 salas, 3 banheiros infantis, 2 fraldário, refeitório, cozinha, dispensa, lavanderia, sala de professores, copa, sala Adm, 3 banheiros adulto, pátio coberto, solário e depósito.

26/05/23

| PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024 | | |
|--|---|--|
| 6. METAS | | |
| META | FORMA DE EXECUÇÃO | PARÂMETROS PARA APLICAÇÃO |
| Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar | Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação. | Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100% |
| Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças; | A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios. | Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequência Alunos Frequentes |
| Garantir 100% (cem por cento) de gratuidade no atendimento; | Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração. | Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu |
| Garantir a limpeza e limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças; | A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar. | Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100% |
| Manter o quadro de recursos humanos previsto | Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica. | Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100% |
| Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE | A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais. | Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu |
| Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários. | A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários. | Conferências durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu |
| Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE); | Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração. | Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu |
| Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas; | Manutenção periódica estrutural da unidade escolar. | Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu |
| Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional; | A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola. | Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10. |

268
PA 6056/23

| PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024 | | | |
|---|---|--|------------|
| Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE; | A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras. | Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu | |
| Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE | Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar. | Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu | |
| Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos. | A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios. | Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas. | |
| 7. ATENDIMENTO PROPOSTO | | | |
| BERÇÁRIO I | 0 | MATERNAL | 61 |
| BERÇÁRIO II | 54 | ESTÁGIO | 35 |
| TOTAL VAGAS | 150 | | |
| Per capita | R\$ 728,30 | | R\$ 245,00 |
| 8. REPASSE | | | |
| Mensal | | | |
| <i>Subsídio</i> | <i>Locação e IPTU</i> | <i>Total</i> | |
| R\$ 122.475,00 | R\$ 12.134,25 | R\$ 134.609,25 | |
| Adicional Maio | | | |
| <i>Subsídio</i> | <i>Permanente</i> | <i>Total</i> | |
| R\$ 48.990,00 | R\$ 12.247,50 | R\$ 61.237,50 | |
| Adicional Setembro | | | |
| <i>Subsídio</i> | <i>Permanente</i> | <i>Total</i> | |
| R\$ 48.990,00 | R\$ 12.247,50 | R\$ 61.237,50 | |
| Data | 26/02/2024 | | |
|  Assinatura do Presidente Tania Maria de Castro RG 17.564.398-2 | | | |
| PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024 | | | |

CANTINHO DO CÉU

Associação Comunitária e Cultural Maria Santanna - Unidade II
CNPJ: 01.273.298/0004-19

Rua Reinaldo, 201 - Jd. Sta. Menor - Guarulhos
CEP: 07098-080
Email: olc_recoantofrevo2@gmail.com

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

RECURSOS HUMANOS

| Quant. | Função | Cargo Horária | Salário | Total | FGTS | INSS | PIS | VT | VALOR UNITÁRIO | | | | Subtotal | Provisionamento | Total |
|--------|----------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|------------|--------------|----------------|----------|------------|------------|---------------|-----------------|----------------|
| | | | | | | | | | R\$ 180,00 | R\$ 0,00 | R\$ 39,00 | R\$ 14,25 | | | |
| 12 | Professor | 44h semanais | R\$ 2.619,31 | R\$ 31.431,72 | R\$ 2.514,54 | R\$ 8.329,44 | R\$ 314,32 | R\$ - | R\$ 2.160,00 | R\$ 0,00 | R\$ 468,00 | R\$ 171,00 | R\$ 45.389,02 | R\$ 6.779,82 | R\$ 52.168,84 |
| 3 | Professor voluntário | 44h semanais | R\$ 2.619,31 | R\$ 7.857,93 | R\$ 628,63 | R\$ 2.082,36 | R\$ 78,58 | R\$ - | R\$ 540,00 | R\$ 0,00 | R\$ 117,00 | R\$ 42,75 | R\$ 11.347,25 | R\$ 1.694,96 | R\$ 13.042,21 |
| 1 | Diretor | 44h semanais | R\$ 4.295,39 | R\$ 4.295,39 | R\$ 343,63 | R\$ 1.138,28 | R\$ 42,95 | R\$ - | R\$ 180,00 | R\$ 0,00 | R\$ 39,00 | R\$ 14,25 | R\$ 6.053,50 | R\$ 926,52 | R\$ 6.980,02 |
| 1 | Coord. Pedag. | 44h semanais | R\$ 3.799,47 | R\$ 3.799,47 | R\$ 303,96 | R\$ 1.006,86 | R\$ 37,99 | R\$ - | R\$ 180,00 | R\$ 0,00 | R\$ 39,00 | R\$ 14,25 | R\$ 5.381,53 | R\$ 819,55 | R\$ 6.201,08 |
| 1 | Assist. Adm. | 44h semanais | R\$ 3.592,47 | R\$ 3.592,47 | R\$ 287,40 | R\$ 952,00 | R\$ 35,92 | R\$ - | R\$ 180,00 | R\$ 0,00 | R\$ 39,00 | R\$ 14,25 | R\$ 5.101,04 | R\$ 774,90 | R\$ 5.875,94 |
| 1 | Cozinheiro (a) | 44h semanais | R\$ 1.768,70 | R\$ 1.768,70 | R\$ 141,50 | R\$ 468,71 | R\$ 17,69 | R\$ 272,80 | R\$ 180,00 | R\$ 0,00 | R\$ 39,00 | R\$ 14,25 | R\$ 2.902,65 | R\$ 381,51 | R\$ 3.284,16 |
| 2 | Aux. Cozinha | 44h semanais | R\$ 1.441,51 | R\$ 2.883,02 | R\$ 230,64 | R\$ 764,00 | R\$ 28,83 | R\$ 545,60 | R\$ 360,00 | R\$ 0,00 | R\$ 78,00 | R\$ 28,50 | R\$ 4.918,59 | R\$ 521,87 | R\$ 5.540,46 |
| 2 | Aux. Limpeza | 44h semanais | R\$ 1.441,51 | R\$ 2.883,02 | R\$ 230,64 | R\$ 764,00 | R\$ 28,83 | R\$ 545,60 | R\$ 360,00 | R\$ 0,00 | R\$ 78,00 | R\$ 28,50 | R\$ 4.918,59 | R\$ 521,87 | R\$ 5.540,46 |
| 1 | Ag. Escolar | 44h semanais | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.800,00 | R\$ 144,00 | R\$ 477,00 | R\$ 38,00 | R\$ 272,80 | R\$ 180,00 | R\$ 0,00 | R\$ 39,00 | R\$ 14,25 | R\$ 2.945,05 | R\$ 388,26 | R\$ 3.333,31 |
| | | | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | | | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | | | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | | | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | | | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | | | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 24 | Soma | | R\$ 23.377,67 | R\$ 60.311,72 | R\$ 4.824,94 | R\$ 15.902,65 | R\$ 603,11 | R\$ 1.636,80 | R\$ 4.320,00 | R\$ 0,00 | R\$ 936,00 | R\$ 342,00 | R\$ 88.957,22 | R\$ 13.009,26 | R\$ 101.966,48 |

Quadro resumido

| | |
|-----------------|----------------|
| Salários | R\$ 60.311,72 |
| Encargos | R\$ 21.410,70 |
| Benefícios | R\$ 7.234,80 |
| Provisionamento | R\$ 13.009,26 |
| Total | R\$ 101.966,48 |

Data 26/02/2024

Assinatura do Presidente
Tania Maria de Castro

RG 17.564.398-2

PLANO DE TRABALHO - EXECUÇÃO - 2024

PLANO DE TRABALHO - EXECUÇÃO - 2024
Assinatura do Presidente
Tania Maria de Castro
RG 17.564.398-2
Data 26/02/2024
Total R\$ 101.966,48

CANTINHO DO CÉU

Associação Comunitária e Cultural Maria Santana - Unidade II
 CNPJ: 01.273.298/0004-19
 Rua Ronaldo 201 - Jd. Sta. Mena - Guarulhos
 CEP: 07098-080
 Email: aec.mariasantana2@gmail.com

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024
 60564/23

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

| | | |
|---|------------------------|-------------------------|
| Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver) | R\$ 134.609,25 | |
| DESPESAS | | |
| Recursos Humanos | Valor do Mensal | Valor Ano |
| Salários | R\$ 60.311,72 | R\$ 784.052,36 |
| Benefícios | R\$ 7.234,80 | R\$ 86.817,60 |
| Encargos Trabalhistas | R\$ 21.410,70 | R\$ 278.339,10 |
| Sub-total (1) | R\$ 88.957,22 | R\$ 1.149.209,06 |
| Provisão (21,57 sobre base FGTS) | R\$ 13.009,26 | R\$ 156.111,12 |
| Sub-total (2) | R\$ 13.009,26 | R\$ 156.111,12 |
| Recursos Humanos (1 + 2) | R\$ 101.966,48 | |
| Custos Indiretos | | |
| Água | R\$ 530,00 | R\$ 6.360,00 |
| Luz | R\$ 450,00 | R\$ 5.400,00 |
| Gás | R\$ 950,00 | R\$ 11.400,00 |
| Material Pedagógico | R\$ 6.700,00 | R\$ 80.400,00 |
| Material de limpeza | R\$ 4.700,00 | R\$ 56.400,00 |
| Telefone | R\$ 183,00 | R\$ 2.196,00 |
| Contabilidade | R\$ 3.092,00 | R\$ 37.104,00 |
| Pequenas Manutenções da unidade | R\$ 3.903,52 | R\$ 46.842,24 |
| Sub-total 3 | R\$ 20.508,52 | R\$ 246.102,24 |
| Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade | R\$ 122.475,00 | R\$ 1.551.422,42 |
| Locação (quando houver) | | |
| Aluguel | R\$ 11.950,00 | R\$ 143.400,00 |
| IPTU | R\$ 184,25 | R\$ 2.211,00 |
| Sub-total 4 | R\$ 12.134,25 | R\$ 145.611,00 |
| Valores totais mensal | | |
| Valor do repasse mensal de subsídio | R\$ 122.475,00 | |
| Valor do repasse mensal de locação e IPTU | R\$ 12.134,25 | |
| Valor da soma do repasse mensal (subsídio e locação) | R\$ 134.609,25 | |

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

| Subsídio | Valores Previstos | Portaria n° |
|--|-----------------------|---------------|
| Qualificação de Recursos Humanos | R\$ 9.200,00 | |
| Auxílio no Pagamento de férias e 13º | R\$ 18.000,00 | |
| Execução de Melhorias na Unidade Escolar | R\$ 42.200,00 | 063/2021 - SE |
| Aquisição de Material Pedagógico | R\$ 28.580,00 | Artigo 29 |
| Aquisição de bens permanentes | R\$ 24.495,00 | |
| TOTAL | R\$ 122.475,00 | |

Data 26/02/2024

Tania Maria de Castro
 Assinatura do Presidente
 Tania Maria de Castro

RG 17.564.398-2

CÓD.VAL.=VR1VRPLX

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024



CANTINHO DO CÉU

Associação Comunitária e Cultural Maria Santinha - Unidade II
CNPJ: 01.273.298/0004-19
Rua Renaldo 201 - Jd. Sta. Mena - Guarulhos
CEP 07096-080
E-mail: acmariasantinha@ig.com.br

Entidade Parceira: Associação Comunitária e Cultural Maria Santana

Unidade: II **Telefone:**
Endereço: Rua Ronaldo, 201 - Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP - CEP: 07096-080

PLANO DE DESENGOZO

QUADRO DE SALAS

Data

Assinatura da Diretora da Unidade Escolar

Assinatura do Presidente

Total Professores 15

Total Professores 15
